

PORTARIA N.º 136/2016 –TJ, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, nos termos do art. 112, inciso II, da Lei Complementar nº 165, de 28 de abril de 1999, não haverá expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Os prazos que porventura devam se iniciar ou se completar nos dias indicados no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente